

PORTARIA Nº 11.431/2017

CONCEDE BENEFÍCIO A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no artigo 118 da Lei Complementar nº 34/2005 e Emenda Constitucional nº 41/2003 e;

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 36.430/2017.


RESOLVE

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência ao servidor **GERALDO GONÇALVES BORGES**, ocupante da Função Pública Autônoma – F.P.A. de Auxiliar de Serviços Gerais I, Nível I, Padrão 15, a partir de 03/08/2016.

Art. 2º - Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, incumbida de proceder o levantamento financeiro retroativo e efetuar o pagamento na folha do servidor no mês de outubro/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 18 de outubro de 2017.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal